

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DA GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.), com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Candelária, 65, salas 1701 e 1702, Centro, CEP 20.091-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 ("Administradora"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, na qualidade de administrador do VRE HOTÉIS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HÍBRIDO GESTÃO ATIVA – HOTEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.308.516/0001-63 ("Fundo"), em conformidade com o item 14.2 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), tem a honra de convidar os Cotistas para se reunirem na assembleia geral extraordinária a ser realizada às 10 horas do dia 03 de dezembro de 2018 em sua filial localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) o grupamento das Cotas do Fundo já existentes, na razão de 100 (cem) Cotas do Fundo já existentes por 1 (uma) Cota;
- (ii) a alteração da denominação do Fundo, o qual passará a ser denominado XP HOTÉIS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII;
- (iii) a alteração do público alvo do Fundo, de modo que seja destinado exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM 539;
- (iv) a exclusão da aplicação automática do direito de preferência para a subscrição de novas cotas do Fundo;
- (v) a criação e emissão de três classes de Cotas do Fundo, sendo uma da classe sênior ("Cotas Seniores"), uma da classe ordinária ("Cotas Ordinárias") e uma da classe subordinada ("Cotas Subordinadas", sendo que, quando referidas em conjunto com as Cotas Seniores e Cotas Ordinárias, doravante denominadas "Novas Cotas"), com direitos e/ou características especiais quanto às regras de amortização, à ordem de preferência no pagamento dos rendimentos periódicos, ao reembolso de seu valor e ao pagamento do saldo de liquidação do Fundo, na forma estabelecida no novo regulamento do Fundo e nos respectivos suplementos das Novas Cotas, e a conversão das Cotas do Fundo já existentes, conforme agrupadas na forma do item (i) acima, na razão de 1 (uma) Cota do Fundo já existente por 1 (uma) Cota Ordinária;
- (vi) a distribuição de Cotas Subordinadas, de Cotas Ordinárias (exceto as Cotas Ordinárias objeto da conversão das Cotas do Fundo já existentes) e de Cotas Seniores, conforme os termos e condições dos respectivos suplementos, através da realização de oferta pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), e a contratação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., pessoa ligada à Gestora, para, na qualidade de coordenador líder, realizar a Oferta Restrita das Novas Cotas do Fundo acima descritas;
- (vii) a não aplicabilidade de direito de preferência no âmbito da emissão de Cotas Seniores, de Cotas Ordinárias e de Cotas Subordinadas;

- (viii) a alteração do Regulamento, o qual será substancialmente reformulado, inclusive para atualizar os dados cadastrais do Administrador, da Gestora e refletir as alterações decorrentes das matérias acima, entre outras; e
- (ix) a autorização para a Administradora e a Gestora praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias da ordem do dia que sejam de suas respectivas atribuições, caso aprovadas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Poderão participar da Assembleia ora convocada os Cotistas titulares de Cotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que referidas Cotas estejam escrituradas em seu nome perante a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de Cotas, na presente data.

Nos termos da regulamentação em vigor e do Regulamento, a Administradora aproveita para comunicar que a aprovação da matéria “viii” constante da ordem do dia, dependerá da aprovação de Cotistas que representem metade, no mínimo, das Cotas do Fundo e as demais matérias da aprovação da maioria dos Cotistas presentes na Assembleia.

Os Cotistas poderão se manifestar por declaração de voto, escrita, cujo modelo segue anexo à presente convocação (Anexo 1), e que deverá ser enviada à Administradora até o dia imediatamente anterior à data da Assembleia, assinada, com firma reconhecida ou acompanhada de cópia autenticada da Documentação de Identificação (cf. definição abaixo), das seguintes formas: (i) ao endereço assembleia@genialinvestimentos.com.br; ou (ii) à filial da Administradora na Rua Surubim, nº 373, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, São Paulo, SP.

Alternativamente, os cotistas poderão comparecer a qualquer dos locais, na data e hora designados para a Assembleia, portando a via original da Documentação de Identificação.

Considera-se “Documentação de Identificação” documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.

A Administradora serve da presente para disponibilizar no sistema Fundos.NET, cujo acesso está abaixo indicado, proposta descrevendo as principais alterações propostas pela Gestora ao Regulamento, inclusive com relação à alteração da denominação do Fundo, de seu público alvo e dos direitos e/ou características das Cotas do Fundo já existentes, com a criação e emissão das Novas Cotas.

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS/FUNDOS.NET: website: <http://www.cvm.gov.br> (neste website acessar “Fundos”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, clicar em “Fundos de Investimentos Registrados”, em seguida buscar “VRE Hoteis - Fundo de Investimento Imobiliário – FII Híbrido Gestão Ativa - Hotel”, selecionar o nome do Fundo, acessar o Fundos.Net através do link “Para consultar documentos desse fundo enviados a partir de 1º/06/2016, acesse o sistema Fundos.NET (Clique aqui)”, buscar por “Regulamento”, e, então, selecionar a última versão do Regulamento;

Exceto se de outra forma aqui definidos, os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta convocação têm o significado atribuído a tais termos no Regulamento.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2018.

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO VRE HOTÉIS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
HÍBRIDO GESTÃO ATIVA - HOTEL
CNPJ 18.308.516/0001-63**

_____, inscrito no CPF/MF (ou CNPJ/MF) sob o n° _____, vem por meio desta manifestar seu voto na matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **VRE HOTÉIS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HÍBRIDO GESTÃO ATIVA - HOTEL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.308.516/0001-63 (“Fundo”), a ser realizada em **03 de dezembro de 2018**, conforme segue:

- (i) o grupamento das Cotas do Fundo já existentes, na razão de 100 (cem) Cotas do Fundo já existentes por 1 (uma) Cota;
- Aprovado
 Reprovado
 Abstenção
- (ii) a alteração da denominação do Fundo, o qual passará a ser denominado XP HOTÉIS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII;
- Aprovado
 Reprovado
 Abstenção
- (iii) a alteração do público alvo do Fundo, de modo que seja destinado exclusivamente a investidores qualificados;
- Aprovado
 Reprovado
 Abstenção
- (iv) a exclusão da aplicação automática do direito de preferência para a subscrição de novas cotas do Fundo;
- Aprovado
 Reprovado
 Abstenção
- (v) a criação e emissão de três classes de Cotas do Fundo, sendo uma da classe sênior ("Cotas Seniores"), uma da classe ordinária ("Cotas Ordinárias") e uma da classe subordinada ("Cotas Subordinadas", sendo que, quando referidas em conjunto com as Cotas Seniores e Cotas Ordinárias, doravante denominadas "Novas Cotas"), com direitos e/ou características especiais quanto às regras de amortização, à ordem de preferência no pagamento dos rendimentos periódicos, ao reembolso de seu valor e ao pagamento do saldo de liquidação do Fundo, na forma estabelecida no novo regulamento do Fundo e nos respectivos suplementos das Novas Cotas, e a conversão das

Cotas do Fundo já existentes, conforme agrupadas na forma do item (i) acima, na razão de 1 (uma) Cota do Fundo já existente por 1 (uma) Cota Ordinária;

- Aprovado
- Reprovado
- Abstenção

- (vi) a distribuição de Cotas Subordinadas, de Cotas Ordinárias (exceto as Cotas Ordinárias objeto da conversão das Cotas do Fundo já existentes) e de Cotas Seniores, conforme os termos e condições dos respectivos suplementos, através da realização de oferta pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), e a contratação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., pessoa ligada à Gestora, para, na qualidade de coordenador líder, realizar a Oferta Restrita das Novas Cotas do Fundo acima descritas;

- Aprovado
- Reprovado
- Abstenção

- (vii) a não aplicabilidade de direito de preferência no âmbito da emissão de Cotas Seniores, de Cotas Ordinárias e de Cotas Subordinadas;

- Aprovado
- Reprovado
- Abstenção

- (viii) a alteração do Regulamento, o qual será substancialmente reformulado, inclusive para atualizar os dados cadastrais do Administrador e da Gestora e refletir as alterações decorrentes das matérias acima, entre outras; e

- Aprovado
- Reprovado
- Abstenção

(ix) a autorização para a Administradora e a Gestora praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias da ordem do dia que sejam de suas respectivas atribuições, caso aprovadas.

- Aprovado
- Reprovado
- Abstenção

Assinatura do cotista (ou representantes legais)

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____